

PORTARIA N° 3.411/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Edital da Eleição para formação de lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, e da Eleição de Membros Efetivos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/10/2020; e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento de 19/11/2020, protocolizado sob o n.º 22960/2020, em 20/11/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, o deslocamento dos Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrâncias a esta Capital, no dia do pleito, **quatro de dezembro de dois mil e vinte**, a fim de lhes possibilitar o exercício pessoal do direito ao voto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de novembro de 2020.


GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça